

AUTORIZAÇÃO

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde e a Direção de Vigilância Sanitária do Município de Eunápolis, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Parágrafo único do Art. 124 da Portaria nº06 de 29/01/1999 SVS/MS que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12/05/1998 faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este DISPENSAR MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES (LISTA C2) da referida Portaria.

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Mattar & Cia LTDA

NOME FANTASIA: Farmácia e Drogaria Indiana

CNPJ: 25.102.146/0086-68

ENDEREÇO: Avenida Porto Seguro, nº 661

BAIRRO: Centro CIDADE: Eunápolis - Bahia

INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CRF/BA: 15951

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL: Beatriz Silva Pereira

INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CRF/BA: 16100

Nº DE CADASTRO: **95/08.048**

A Vigilância Sanitária Municipal de Eunápolis APROVA o cadastro e PUBLICA, e dá conhecimento ao público no mural da Sede da Vigilância Sanitária.

Eunápolis, 15 de maio de 2024.



Diego Souza Costa
Gestor de Núcleo de Vigilância em Saúde